



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº. 28/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **ALINE JULIANE ANTIVERI**, portadora do CPF 036.827.059-96 e CTPS nº 4324389 Série 0010, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Nutricionista, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Serviços Públicos, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-

